

B.O. Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 042 - Distribuição gratuita - 09 de dezembro de 2005

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho de Souza

Controlador-Geral

Antonio Paulino de Alencar

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sírio

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Mario Marcio da Costa Lemos

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra
Presidente

PORTARIA N.º 040/2005

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei de 1204 de 02 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

ALTERAR, a composição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, nomeada pela Portaria n.º 029/2005, designando para compô-la, como 1º MEMBRO, o servidor **ROBSON TARGINO DOS SANTOS**, em substituição ao servidor **ERVINO JOÃO LUNZ**, cuja investidura terá vigência a partir de 11 de novembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 11 DE NOVEMBRO DE 2005.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 041/2005

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Lei 1204/2002,

RESOLVE:

ALTERAR a composição da COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL, nomeada pela Portaria n.º 003/2005, designando para compô-la como 1º Membro, o servidor **LUIS CARLOS RAMOS** em substituição ao servidor **FÁBIO SACRAMENTO DE OLIVEIRA**, cuja investidura terá vigência de 07 de novembro de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL LEI N.º 8666/93

ARTES:- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º:- 012/2005/FUSAR.

OBJETO:- Altera Cláusula Segunda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:- Art. 57, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:- 08/09/05.

Angra dos Reis, de setembro de 2005.

João Domingos Rosa Machado

Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

EXPEDIENTE:

*Boletim Oficial do Poder Executivo
Municipal de Angra dos Reis*

Produção:

Secretaria de Integração Governamental
Subsecretaria de Comunicação

PORTARIA Nº 283/PPP/05

A Comissão Processante Permanente, instituída pela Portaria nº 019/GP//2005 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O, de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncias contidas no MMº 071/GMO/SAD/05, tipificada no art.115, inc. IV, da Lei Municipal nº 412/95, por improbidade administrativa, contra o Servidor MARCELO ANTÔNIO COSTA TEIXEIRA - Mat.: 5082, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, na imprensa oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa da servidora em tela.

Angra dos Reis, 09 de novembro 2005.

Elmir de Oliveira Lemos Júnior-Mat.:3970
Presidente da CPP

Mariene Florentino da Silva- Mat.:2952
1ª Secretária da CPP

Márcio Rodrigues de Souza-Mat.:2137
2º Secretário (suplente)

PORTARIA Nº 284/PPP/05

A Comissão Processante Permanente, instituída pela Portaria nº 019/GP//2005 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O, de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncias contidas no MMº 057/GMO/SAD/05, tipificada no art.115, inc. IV, da Lei Municipal nº 412/95, por improbidade administrativa, contra a Servidora VALÉRIA DE SOUZA COELHO TEIXEIRA - Mat.: 5773, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, na imprensa oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa da servidora em tela.

Angra dos Reis, 09 de novembro 2005.

Elmir de Oliveira Lemos Júnior-Mat.:3970
Presidente da CPP

Mariene Florentino da Silva- Mat.:2952
1ª Secretária da CPP

Márcio Rodrigues de Souza-Mat.:2137
2º Secretário (suplente)

PORTARIA Nº 285/PPP/05

A Comissão Processante Permanente, instituída pela Portaria nº 019/GP//2005 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O, de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no Ofício nº 735/2005/SSA/ACI, tipificada no art.115, inc. IV, da Lei Municipal nº 412/95, como **improbidade administrativa**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, na imprensa oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa ao servidor em tela.

Angra dos Reis, 09 de novembro 2005.

Elmir de Oliveira Lemos Júnior
Presidente da CPP

Mariene Florentino da Silva
1ª Secretária

Márcio Rodrigues Sousa
2º Secretário (Suplente)

PORTARIA Nº 286/PPP/05

A Comissão Processante Permanente, instituída pela Portaria nº 019/GP//2005 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O, de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no Processo Administrativo nº 001.014382/2005, por ter ocorrido violação do disposto no art.104, inc. V, "a", e XI da Lei Municipal nº 412/95, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, na imprensa oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa ao servidor em tela.

Angra dos Reis, 09 de novembro 2005.

Elmir de Oliveira Lemos Júnior
Presidente da CPP

Mariene Florentino da Silva
1ª Secretária

Márcio Rodrigues Sousa
2º Secretário (Suplente)

RESOLUÇÃO Nº 011/2005/CGM

INSTAURA TOMADA DE CONTAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei nº 1.144, de 31 de dezembro de 2001, combinado com o art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 63/90 e art. 25, inciso IV, da Deliberação TCE/RJ nº 200/96, e

CONSIDERANDO a decisão do Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos, pela não aprovação das contas relativas aos recursos concedidos pela Municipalidade, a título de subvenção, à Associação de Handebol de Angra dos Reis, conforme consta nos autos do processo nº 4961/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada **TOMADA DE CONTAS**, com a finalidade de identificar responsabilidades e quantificar os danos causados, em face da não apresentação de elementos justificadores para as pendências identificadas pela Gerência de Contabilidade da Controladoria-Geral do Município na prestação de contas dos recursos concedidos à Associação de Handebol de Angra dos Reis, a título de subvenção, no exercício de 2003, objeto do processo nº 4961/2003.

Art. 2º. Fica designado o servidor Marco Antônio de Araújo Barra, Coordenador de Normas e Procedimentos da Controladoria-Geral do Município, matrícula nº 3138, para adotar as medidas necessárias à realização e conclusão da referida Tomada de Contas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

**CONCURSO PÚBLICO 002/2003
AVISO DE DESISTÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público a desistência do candidato Luiz Carlos Schettino Junior, aprovado e classificado em 11º lugar no Concurso Público 002/03, para preenchimento de vaga no cargo de Farmacêutico.

Angra dos Reis, 29 de Novembro 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA
NO CARGO DE FARMACEUTICO DA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, SOB O REGIME
ESTATUTÁRIO**

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato abaixo relacionado foi **eliminado** do Concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item V, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais, publicado no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município, Edição nº 039 - fls.01, do dia 24/11/2005:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
MICHAEL MARANHÃO BODTEIN	12º	FARMACEUTICO

Angra dos Reis, 01 de Dezembro de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, SOB O
REGIME ESTATUTÁRIO.**

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato abaixo relacionado foi **eliminado** do Concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item V, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais, publicado no Boletim Oficial do Poder Executivo, Edição nº 038 - fls.01, do dia 17/11/2005:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
ANA LUCIA DA SILVA	4º	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

Angra dos Reis, 29 de Novembro de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**CONCURSO PÚBLICO
AVISO DE DESISTÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público a desistência do candidato Liosmar da Silva, aprovada e

classificada em 73º lugar no Concurso Público, para preenchimento de vaga no cargo de Zelador-Continente.

Angra dos Reis, 29 de Novembro de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem nos dias **12, 13 e 14/12/05**, no período de **10 às 16 horas**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

AGENTE SOCIAL		
Clas.	Inscrição	Nome
31º	000130648	GILCÍMAR AGOSTINI ALVES

GEOLOGO		
Clas.	Inscrição	Nome
4º	009469079	CARLOS EDUARDO L. C. MOREIRA

MERENDEIRA - CONTINENTE		
Clas.	Inscrição	Nome
51º	009812490	ROSANGELA DOS SANTOS RIBEIRO
52º	009665853	MARIA APARECIDA DA SILVA MONTE
53º	009927123	MARIA CRISTINA DA SILVA

ZELADOR - CONTINENTE		
Clas.	Inscrição	Nome
86º	009860541	CNÍAS BERNARDO
87º	009473424	CLISTENES CONCEIÇÃO DE SOUZA
88º	009499300	SERGIO CAVALCANTE MAGALHÃES
89º	009802347	SONIA CRISTINA DA SILVA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 30 de Novembro de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer nos dias **12, 13 e 14/12/05** no período de **10 às 11 horas e 30 min**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSO DE 2003		
ASSISTENTE SOCIAL		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
21º	001259466	FLÁVIA MARIA DE CARVALHO

PROFESSOR MG-2 – GEOGRAFIA- ILHA GRANDE		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
2º	001764276	EDSON PIRES FERREIRA FILHO
FARMACEUTICO		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
13º	001823116	ALEXANDRE VARGAS FREITAS
14º	002071606	ANGELA CRISTINA BECK LIMA
AGENTE ADMINISTRATIVO I		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
49º	002407450	RICARDO CAPELLO DE SOUZA
50º	001160761	EDER BRAZ VELLUDO

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 30 de Novembro de 2005.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.259/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 289/2005/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 21 de novembro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR RAFAELA PEIXOTO SOARES, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Convênio TJ/AR, da Assessoria Jurídica de Assuntos da Dívida Ativa, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos de Tributação, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de dezembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1.260/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 289/2005/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 21 de novembro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR ANDRÉ LUIZ DE AMORIM, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Convênio TJ/AR, da Assessoria Jurídica de Assuntos da Dívida Ativa, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos de Tributação, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de dezembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1.261/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 288/2005/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 24 de novembro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR ARMANDO ANTONIO DE BRITO NETO, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 30 de novembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1.262/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 289/2005/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 24 de novembro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR AROLDO JOSÉ MONTEIRO, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 01 de dezembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1.263/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 290/2005/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 25 de novembro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SÔNIA REGINA QUINSAN, do Cargo em Comissão de Gerente de Uso do Solo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar a partir de 15 de dezembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1.264/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 194/2005/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 18 de novembro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR MARCOS ORLANDO DA SILVA, do Cargo em Comissão de Coordenador do Camorim, da Gerência da Área 2, da Subsecretaria de Serviços Regionais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 16 de novembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1.265/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 195/2005/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 18 de novembro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR PAULO DE OLIVEIRA BARBOSA, para o Cargo em Comissão de Coordenador do Camorim, da Gerência da Área 2, da Subsecretaria de Serviços Regionais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 21 de novembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1.266/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 197/2005/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 21 de novembro de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR RUIMAR MAGACHO DE ANDRADE, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, no período de 12 de dezembro de 2005 a 10 de janeiro de 2006, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**DECRETO Nº 4.829,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 001.015393/2005, de 03 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **LUIZA HELENA DA SILVA MARCELLINO**, do cargo de Merendeira, Nível II, Padrão "A", Matrícula 12393, do Quadro Permanente do Grupo Funcional Serviços Gerais do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 19 de novembro de 2005.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.830,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.**

DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, PARA CELEBRAR CONVÊNIO E TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS, JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Sr^a **STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA**, para firmar junto à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, Convênio de Municipalização e Termo de Cessão de Uso de Imóveis, das escolas municipalizadas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**TEOR DISPONÍVEL TAMBÉM
NO PORTAL:**

www.angra.rj.gov.br

Impressão:

L. F. de Paiva Programação Visual

PORTARIA Nº 1.267/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 976/05, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 25 de novembro de 2005,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR

Secretário Municipal de Administração

ANEXO**RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO**

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
12699	MEDICO	LUZIA FERNANDES SOARES DE MIRANDA	20/04/2005	19/04/2006
13936	MEDICO	CARLOS ALBERTO VARGAS PARADA	16/09/2005	15/09/2006
13966	MEDICO	CARLOS ALBERTO VARGAS PARADA	07/10/2005	06/10/2006
13999	MEDICO	FRANCISCO DE ASSIS FURTADO LEITAO	25/10/2005	24/11/2006
14000	MEDICO	SYLVESTRE LOPES BITTENCOURT CABRAL	25/10/2005	24/10/2006
14001	MEDICO	RENATO MARTINS POVOA FILHO	25/10/2005	24/10/2006
14002	MEDICO	JOSE ANTONIO DE MELO FERREIRA	25/10/2005	24/10/2006
14003	MEDICO	MARCIO AUGUSTO MARTINS ESTEVES	25/10/2005	24/10/2006
14006	FONOAUDIOLOGO	SUZE ADRIANO DA SILVA	27/10/2005	26/10/2006
14007	AUX. DE ZELADORIA	ADRIANA DE MOURA E SILVA SIMPLICIO	28/10/2005	27/10/2006
14010	AUX. DE ZELADORIA	FABIANA QUINTINO BRANDAO	03/11/2005	02/11/2006
14013	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	LUCIANA SANTANA DE FREITAS	03/11/2005	02/11/2006
14014	MEDICO	ALBERTO CARLOS DE OLIVEIRA CABRAL	03/11/2005	02/11/2006
14016	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	ANA PAULA CARNEIRO DE ANDRADE	03/11/2005	02/11/2006
14018	MEDICO	OSVALDO LUIS DE PAIVA	04/11/2005	03/11/2006
14021	ARTIFICE II	SINVAL RAMOS DA CONCEIÇÃO	07/11/2005	06/11/2006
14022	ARTIFICE II	ANDERSON DA SILVA CONCEIÇÃO	07/11/2005	06/11/2006
14023	ARTIFICE II	ERNANI CRISTIANES NETO	07/11/2005	06/11/2006
14024	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	TANIA MARIA DOS REIS FOLGOSA	08/11/2005	07/11/2006
14025	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	ELDA MARTINS	08/11/2005	07/11/2006
14026	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	JANIO KENNEDY FOLGOSA	08/11/2005	07/11/2006
14027	ASS. DE PRODUÇÃO	ELIETE AZEVEDO DE OLIVEIRA	08/11/2005	07/11/2006
14028	RESTAURADOR	GILSON SILVA ANDRADE	08/11/2005	07/11/2006
14029	ILUMINADOR TECNICO	VALTERCI BALBINO SYRIO	08/11/2005	07/11/2006
14030	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	MARIA DO CARMO MALVAO	09/11/2005	08/11/2006
14031	MEDICO	ECILA MACEDO RODRIGUES	09/11/2005	08/11/2006
14032	ASS. DE MANUT. E CONSERV. DO PATR. HIST. E ARTIS.	PAULO PEREIRA COVAS	10/11/2005	09/11/2006
14034	ARTIFICE II	CELSON NASCIMENTO	10/11/2005	09/11/2006
14042	ASS. DE RESTAURAÇÃO	ELIANA VICARNE IECKERT	11/11/2005	10/11/2006
14052	PSICOLOGO	BIANCA MEDINA ZACCA	17/11/2005	16/11/2006
14053	PSICOLOGO	MARACI ARO RODRIGUES DA FONSECA	17/11/2005	16/11/2006
14056	ARTIFICE II	FABIO HENRIQUE REIS	18/11/2005	17/11/2006
14057	AUX. DE ZELADORIA	SEVERINO LUIZ DE ARAUJO	18/11/2005	17/11/2006
14058	ARTIFICE II	JOAO LOPES DE TOLEDO FILHO	18/11/2005	17/11/2006
14060	ASSISTENTE SOCIAL	MIQUILINA MARIA FIGUEIREDO RIBEIRO	21/11/2005	20/11/2006
14062	MEDICO	LUIZ ANTONIO NOBRE CAVALCANTI	10/11/2005	09/11/2006
14064	ASSISTENTE SOCIAL	SONIA MARIA VITTA MAYA	23/11/2005	22/11/2006
14065	PSICOLOGO	ANDRE LUIZ BASTOS DEHOUL	23/11/2005	22/11/2006
14066	MEDICO	SERGIO ALVES BRUM	23/11/2005	22/11/2006

**D E C R E T O 4.832,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 989/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 30 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **JOSUA PEREIRA DE LIMA JUNIOR**, para o cargo de Agente Administrativo I, Nível V, Padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Administrativo-Financeiro do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.833,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 989/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 30 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **CARLA DA ROCHA BARBOSA**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Serviços de Saúde do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.834,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 989/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 30 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **JANAINA AGUIAR DA COSTA**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Serviços de Saúde do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.835,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas no cargo criado através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 989/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 30 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **AFONSO QUINET BELFORT DE ANDRADE**, para o cargo de Engenheiro Civil, Nível X, Padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Nível Superior do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.836,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 989/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 30 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**, para o cargo de Médico, Nível X, Padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Nível Superior do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.837,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 989/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 30 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **ALSEA MÔNICA SCETTINI DE OLIVEIRA**, para o cargo de Médico, Nível X, Padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Nível Superior do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.838,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 989/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 30 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **MARIA DO CARMO SOARES DE CARVALHO**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Serviços Gerais do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.839,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 989/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 30 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **ROSANGELA DO NASCIMENTO**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Serviços Gerais do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.840,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 989/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 30 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **ADRIANA SERRAO DE OLIVEIRA**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Serviços Gerais do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.841,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 989/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 30 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **ANDERSON GARCIA CAETANO**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Serviços Gerais do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.842,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 989/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 30 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **DALILA FERNANDES DE MATOS**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Serviços Gerais do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE
DEZEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.843,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 989/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 30 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **MARLI GOMES DE AZEVEDO**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Serviços Gerais do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE
DEZEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.844,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 989/2005, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 30 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **ANGELA SOUZA AFONSO**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão "A", do Quadro Permanente do Grupo Funcional Serviços Gerais do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE
DEZEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.845,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.**

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 977, de 25 de agosto de 2000, instituiu o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento ao Poder Executivo na aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 9º da supracitada Lei, com a alteração efetuada pela Lei Municipal nº 1.424, de 08 de outubro de 2003; CONSIDERANDO, enfim, os termos do Memorando nº 773/05/SE, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 01 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, os seguintes representantes:

I – DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: *ALINE GARCIA*

Suplente: *EDIL MARIA DE MEDEIROS RIBEIRO*

II – DO PODER LEGISLATIVO

Titular: *ODIR PLÁCIDO BARBOSA DUARTE*

Suplente: *AGUILAR RIBEIRO DA SILVA*

III – PROFESSORES

Titulares: *MARIA ELENA LOPES VIEIRA*

RUBIANA TRAVASSOS FERREIRA

Suplentes: *REGINA DE CÁSSIA RAMOS*

NOEMI ALMEIDA CARNEIRO DE SOUZA

IV – PAIS

Titulares: *ALBERTO GOMES DE ALMEIDA*

ANTÔNIA CAVALCANTE DA SILVA

Suplentes: *GLÁUCIA DA SILVEIRA DE SOUZA*

MÁRIO ELÍDIO ALVES

V – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: *CÉLIA CRISTINA RAMOS*

Suplente: *MARGARIDA VASCONCELOS SALES DA SILVA*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE
DEZEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 07/11/2005 e término em 21/12/2005.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos através do Memorando nº 0849/2005/GMA.SOP, de 28/10/2005.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2005.

Angra dos Reis, 07 de novembro de 2005.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: R\$ 201.003,67 (duzentos e um mil, três reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.451.120.1027.04; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 008688, de 27/10/2005, no valor de R\$ 201.003,67 (duzentos e um mil, três reais e sessenta e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0808/2005/SOP, expedido em 24/10/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2005.

Angra dos Reis, 27 de Outubro de 2005.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e POSTO SÃO JOSÉ LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2005 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 009/2005.

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro.

FORMA DE PAGAMENTO: - Conforme Contrato.

VALOR: R\$ 24.592,47 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: PT: 20.05.04.122.101.2022; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 008803/2005, de 17/10/2005, no valor de R\$ 8.197,49 (oito mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado no Processo Administrativo nº 001.014015/2005, de 04/10/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2005.

Angra dos Reis, 19 de outubro de 2005.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ISAKE DE CASTRO.
TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 069/2003.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

VALOR: R\$ 819,12 (oitocentos e dezenove reais e doze centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 409,56 (quatrocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: - Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 02 (dois) meses, tendo início em 10/11/2005 e término em 09/01/2006.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 008889/2005, de 09/11/2005, no valor de R\$ 819,12 (oitocentos e dezenove reais e doze centavos).

AUTORIZAÇÃO: solicitado através do Memorando nº 184/2005/SAD.ACI, de 08/11/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2005.

Angra dos Reis, 09 de novembro de 2005.

**FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral**

**D E C R E T O Nº 4.846,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.**

REGULAMENTA A LEI Nº 1.507, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.507, de 30 de dezembro de 2004, autorizou o Poder Executivo a firmar convênio com entidades sem fins lucrativos, para implantação de Centro de Ensino Comunitário Infantil – CECI, no Município;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de proceder à regulamentação da Lei nº 1.507/2004 e com base nos despachos exarados no processo originado pelo Memorando nº 335/05/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 15 de abril de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. As entidades sem fins lucrativos interessadas em firmar convênio com o Município de Angra dos Reis, para fins de implantação do Centro de Ensino Comunitário Infantil – CECI deverão observar o que dispõe a Lei nº 1.507, de 30 de dezembro de 2004, o Decreto nº 4.273, de 30 de março de 2005 e o que estabelece o presente Regulamento.

Art. 2º. O interesse das entidades na celebração de convênio deverá ser manifestado através de requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, o qual deverá ser apresentado acompanhado de cópia dos seguintes documentos, sem prejuízo daqueles previstos no art. 9º do Decreto nº 4.273/2005:

- I – cartão de inscrição municipal da entidade;
- II – inscrição da entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- III – planta ou croqui do imóvel onde se pretende instalar o CECI.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, antes da seleção final das entidades, realizará vistoria no imóvel referido no inciso III do presente artigo, emitindo parecer sucinto sobre sua adequação para a implantação do Centro de Ensino Comunitário Infantil.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação realizará a seleção das entidades interessadas, obedecidos os seguintes critérios:

- I – entidades sem fins lucrativos já em funcionamento, com proposta de ampliação do atendimento de crianças;

II – bairros com maior demanda de crianças com idade entre zero e setenta e dois meses, não atendidas pela Rede de Ensino Municipal;

III – bairros com menor número de escolas com turmas de Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal;

IV – bairros com maior número de famílias com baixa renda;

V – bairros de difícil acesso e com atendimento reduzido de transporte coletivo.

Parágrafo único. Na ocorrência de diversas entidades com propostas para atendimento de crianças do mesmo bairro, será dada prioridade de escolha àquela que apresentar maior capacidade de atendimento da demanda, adequação à legislação educacional vigente e melhores condições de infra-estrutura apropriadas à faixa etária atendida.

Art. 4º. As entidades selecionadas que não possuem autorização para funcionamento da unidade escolar deverão protocolar o pedido junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º. Os imóveis onde serão implantados os Centros de Ensino Comunitário Infantil deverão ter, durante o período de atendimento, espaço físico destinado exclusivamente ao seu funcionamento.

Parágrafo único. As instalações físicas e os mobiliários deverão ser compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas, em observância à legislação educacional vigente.

Art. 6º. Os Centros de Ensino Comunitário Infantil deverão funcionar por um período mínimo de 10 (dez) horas diárias e atenderão crianças em período integral, que deverão ser agrupadas por faixa etária, da seguinte forma:

I – de zero a 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias;

II – de 12 (doze) meses a 23 (vinte e três) meses e 29 (vinte e nove) dias;

III – de 24 (vinte e quatro) meses a 35 (trinta e cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias;

IV – de 36 (trinta e seis) meses a 47 (quarenta e sete) meses e 29 (vinte e nove) dias;

V – de 48 (quarenta e oito) meses a 59 (cinquenta e nove) meses e 29 (vinte e nove) dias;

VI – de 60 (sessenta) meses a 72 (setenta e dois) meses.

Parágrafo único. O atendimento às crianças com idade entre zero e 47 (quarenta e sete) meses e 29 (vinte e nove) dias será obrigatoriamente realizado em regime integral, considerado este como o período de 10 (dez) horas diárias.

Art. 7º. O cadastramento e a seleção das crianças a serem atendidas pelo Centro de Ensino Comunitário Infantil serão de responsabilidade da entidade conveniada, observados os critérios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 1.507, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 8º. O atendimento das crianças nos Centros de Ensino Comunitário Infantil será gratuito.

Parágrafo único. A entidade conveniada poderá solicitar uma contribuição facultativa, cuja quantia máxima não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) do valor destinado a cada criança atendida, na forma prevista no art. 12 do presente Decreto, sendo proibido taxas extras relativas ao serviço de transporte.

Art. 9º. A entidade conveniada deverá dispor da seguinte organização de seu quadro de pessoal:

I – diretor;

II – agente administrativo;

III – professor;

IV – auxiliar de recreação;

V – berçarista;

VI – auxiliar de berçário;

VII – merendeira;

VIII – lactarista;

IX – zelador.

§ 1º. A direção do Centro de Ensino Comunitário Infantil será exercida, preferencialmente, por profissional graduado em Pedagogia ou com experiência comprovada no exercício do magistério em Educação Infantil.

§ 2º. Deverá a entidade exigir minimamente os seguintes graus de escolaridade para os cargos relacionados, sem prejuízo do que dispõe a legislação em vigor:

I – professor e berçarista: curso de Formação de Professores;

II – agente administrativo, auxiliar de berçário e auxiliar de recreação: 1º grau completo;

III – lactarista, merendeira e zelador: 1º grau incompleto.

Art. 10. O atendimento do Centro Comunitário de Educação Infantil deverá obrigatoriamente obedecer a paridade de 50% do atendimento destinado às crianças pertencentes a faixa etária de 0 a 47 meses e 29 dias, em período integral (10 horas) e os 50% restantes ao atendimento das crianças pertencentes a faixa etária de 48 a 72 meses de idade em período parcial (5 horas).

Art. 11. Sem prejuízo do que estabelece o artigo anterior, o número mínimo de educadores em cada Centro de Ensino Comunitário Infantil será determinado em função do número de crianças atendidas por faixa etária, da seguinte maneira:

Faixa-etária atendida	Número de crianças atendidas	Professor	Auxiliar de recreação	Berçarista	Auxiliar de berçário
0 a 23 meses e 29 dias	25	-	-	01	03
36 meses a 47 meses e 29 dias	25	01	02	-	-
48 meses a 72 meses	25	01	01	-	-

Art. 12. O Município repassará, mensalmente, recursos para as entidades conveniadas de acordo com o período de atendimento, o número e a faixa etária das crianças atendidas na entidade, observado o seguinte critério:

I – para cada criança atendida na faixa etária de 0 (zero) a 47 meses e 29 dias em período integral: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

II – para cada criança atendida na faixa etária de 48 (quarenta e oito) meses em período integral: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 13. Compete à Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, através de seus diversos setores:

I – supervisionar e prestar assessoramento técnico-pedagógico e administrativo à entidade, inclusive quanto à elaboração do cardápio alimentar diário; e

II – promover programas e formação continuada aos empregados da entidade.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 15. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Boletim Oficial do Poder Executivo de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura para
melhor utilizar o dinheiro público

Boletim Oficial do Poder Executivo de Angra dos Reis

**Um esforço da
Prefeitura para
melhor utilizar
o dinheiro público**

